



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL



PT- ESSENCIO.0009.1.2025

PT

POLÍTICA

ESSENCIO

TECNOLOGIA AMBIENTAL



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

1. Objetivo

Estabelecer princípios e diretrizes para a atuação da **ESSENCIO TECNOLOGIA AMBIENTAL** em responsabilidade social e ambiental, assegurando a adoção de práticas sustentáveis, éticas e inclusivas que contribuam para a preservação ambiental, o desenvolvimento humano e a geração de valor para a sociedade.

2. Abrangência

Esta política aplica-se a:

- Todos os colaboradores, gestores, diretores e parceiros da empresa;
- Fornecedores, prestadores de serviço e demais stakeholders que mantenham relacionamento com a organização.

3. Princípios

- **Ética e Transparência:** adotar práticas empresariais alinhadas com valores éticos e de governança.
- **Respeito ao Meio Ambiente:** atuar de forma responsável no uso de recursos naturais e na gestão de impactos ambientais.
- **Desenvolvimento Sustentável:** equilibrar crescimento econômico, preservação ambiental e responsabilidade social.
- **Inclusão e Diversidade:** promover igualdade de oportunidades e respeito às diferenças.
- **Engajamento Social:** apoiar iniciativas que fortaleçam a cidadania, a cultura e a qualidade de vida nas comunidades.

4. Diretrizes

- I. Adotar práticas de eficiência energética e uso consciente de recursos naturais (água, energia, papel e combustíveis).

- II. Priorizar fornecedores e parceiros que atuem de forma responsável social e ambientalmente.
- III. Desenvolver programas de gestão de resíduos e redução da pegada de carbono.
- IV. Estimular a inovação tecnológica sustentável para reduzir impactos ambientais e ampliar benefícios sociais.
- V. Apoiar projetos sociais, culturais e educacionais que promovam inclusão, diversidade e cidadania.
- VI. Cumprir integralmente a legislação ambiental e social vigente, bem como tratados e convenções internacionais aplicáveis.
- VII. Incentivar a participação dos colaboradores em voluntariado corporativo e ações sociais.
- VIII. Garantir que decisões estratégicas considerem riscos e oportunidades socioambientais.

5. Responsabilidades

Atividade / Responsabilidade	Colaboradores	Gestores	Comitê ESG / Sustentabilidade	Diretoria
Cumprir e respeitar a política	R	C	I	I
Implementar práticas sustentáveis no dia a dia	R	C	I	I
Desenvolver e monitorar projetos socioambientais	I	C	R	A
Promover treinamentos e campanhas de conscientização	I	C	R	A
Reportar resultados e indicadores socioambientais	I	I	R	A

Legenda:

R = Responsável (executa a atividade)

C = Colabora (apoia a execução)

A = Aprova (poder de decisão final)

I = Informado

6. Monitoramento e Avaliação

- Serão estabelecidos indicadores de desempenho socioambiental (ex.: consumo de energia, emissão de CO₂, destinação de resíduos, número de projetos sociais apoiados).
- O desempenho será reportado periodicamente à Diretoria e às partes interessadas, por meio de relatórios de sustentabilidade ou integridade.

7. Violações e Penalidades

O descumprimento desta política pode resultar em:

- Advertência formal;
- Ações corretivas;
- Suspensão ou desligamento em casos graves;
- Rescisão contratual com fornecedores ou parceiros que não cumpram requisitos socioambientais.

8. Documentos Complementares / Referências

- PT-ESSENCIO.0001.1.2025 - Programa de Integridade **ESSENCIO TECNOLOGIA AMBIENTAL**;
- PT-ESSENCIO.0002.1.2025 - Código de Conduta Ética da **ESSENCIO TECNOLOGIA AMBIENTAL**;
- PT-ESSENCIO.0011.1.2025 - Política de Diversidade e Inclusão **ESSENCIO TECNOLOGIA AMBIENTAL**;
- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;
- Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais;
- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU;
- Normas ISO 14001 (Gestão Ambiental) e ISO 26000 (Responsabilidade Social).